



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 23 de maio de 2016

Ano IV Edição nº 70/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Sector responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 8/2016

Processo Administrativo de Compra nº 58/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO JARDIM NOVA FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 819461/2015 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 09 de junho de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 20 de maio de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO

LEI Nº 1.957/2016

AUTÓGRAFO Nº 033/2016
PROJETO DE LEI Nº 028/2016

SÚMULA: Denomina a Rua Projetada 06 do Residencial do Lago, no perímetro urbano desta cidade, para Rua Justino Rodrigues Grillo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º – Fica, por força desta Lei, denominada a Rua Projetada 06 do Residencial do Lago, nesta cidade, para Rua Justino Rodrigues Grillo. O mesmo nasceu em Santa Rita do Sapucaí – MG em 21/02/1918. Ex-Vereador (1964-1969) Gestão do Prefeito Ismael Pinto Siqueira e Lavrador-Aposentado em Nova Altamira - Faxinal, veio a falecer em 28/03/1998. Casado com a Senhora Francisca Maria José (falecida), com quem teve 12 filhos, sendo 07 filhos homens e 5 filhas mulheres.

Art. 2: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (19/05/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 6592/2016

SUMULA: Dispõe sobre Recesso no dia 27 de maio de 2016, nas repartições Públicas Municipais.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Recesso nas repartições Públicas Municipais, no dia 27 de maio de 2016, que sucede ao feriado Nacional do dia 26 de maio de 2016 (Corpus Christi), devendo permanecer em atividades normais os serviços essenciais do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6488/2016

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada à pedido, a servidora Senhora ANGELICA MEDINA LUIZ, portadora do RG nº 8.681.611-3 SSP/PR e do CPF nº 460.028.209-49, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 05 de janeiro de 2016, conforme requerimento datado de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6558/2016

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o servidor Senhor Dealcídes Bahls Junior, portador do RG n.º 1.889.547 SSP/PR e do CPF nº 323.715.359-15, do cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, a partir do dia 01 de abril de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 23 de maio de 2016

Ano IV Edição nº 70/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 6487/2016

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada á pedido, a servidora Senhora **IRISNEIA APARECIDA CALIXTO**, portadora do RG nº 1.851.118 SSP/PR e do CPF nº. 982.835.709-78, do cargo de Professora 1º e 2º (Padrão), do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 05 de janeiro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6486/2016

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado á pedido, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor Senhor **NEUDES CASTURINO PEREIRA**, portador do RG nº 1.166.476-9 SSP/PR e do CPF nº 361.342.959-49, do cargo de Operador de Maquinas, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6491/2016

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **AMARILDO DE ALVES MORIS**, portador do RG n.º 6.481.192-4 SSP/PR e do CPF nº 024.251.889-32, para ocupar o cargo de Chefe da Sessão de Transporte de Paciente, do quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 12 de janeiro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6563/2016

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **DEALCIDES BAHLs JUNIOR**, portador do RG n.º 1.889.547 SSP/PR e do CPF nº 323.715.359-15, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, do quadro de Pessoal Comissionado, a partir do dia 04 de abril de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 007/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Eduardo Arjona Simões, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Especiais, suas férias regulamentares entre os dias 06/01/2016 à 25/01/2016, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 05/01/2015 à 05/01/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br